

**PORTARIA Nº 61 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.**

(publicada no DOU de 13/10/15, Seção I, página 62)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto**, tendo em vista a autorização contida no art. 38, § 1º, inciso III, alínea õbõ, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a ocorrência de erro material de ordem técnica no subtítulo õ8538 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Bastos - SPõ, no âmbito da ação "8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde", constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015, uma vez que não existe a referida unidade de saúde naquele Município, conforme Ofício Of. 099/2015-GD, de 22 de setembro de 2015, do Deputado Federal Evandro Gussi, **resolve**:

Art. 1º Alterar o subtítulo õ8538õ da ação "8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde", constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, na unidade õ36901 - Fundo Nacional de Saúdeõ, no âmbito do órgão õ36000 - Ministério da Saúdeõ, de õIrmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Bastos - SPõ para õAssociação Beneficente de Bastos - No Município de Bastos - SPõ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CILAIR RODRIGUES DE ABREU**